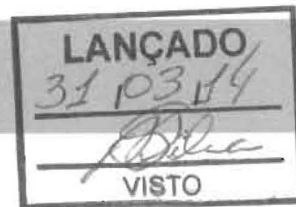




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA N.º 117/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em conformidade com as determinações contidas no Ato da Mesa Diretora nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1º O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

MATRIC.	SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
32471	DARCI LOVATO ✓	26%	01.03.14
18880	BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO ✓	28%	01.03.14
26888	ADILES PEREIRA DOS SANTOS ✓	30%	01.03.14
26760	LUCIMAR NASCIMENTO MIRANDA ✓	30%	01.03.14
26957	MOACIR CAMPOS SOARES ✓	30%	01.03.14
27009	RAFAEL LIMA DAMASCENO ✓	30%	01.03.14
26916	RENATO VILLAÇA EPAMINONDAS ✓	30%	01.03.14
26255	ROSANGELA MODESTO ALVES ✓	30%	01.03.14
26071	SIMONE VIEIRA TOLENTINO BOMFIM ✓	30%	01.03.14
26497	ÁLVARO GONÇALO DE OLIVEIRA ✓	32%	01.03.14
25072	FERNANDO CÉSAR BARACAT ARRUDA ✓	34%	01.03.14
25003	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA ✓	34%	01.03.14
25014	HELIANE DE CASTRO ZANOL ✓	34%	01.03.14
24054	SANDRA REGINA FERREIRA ✓	34%	01.03.14

SGP/ALMT/RCG



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

MATRIC.	SERVIDOR	Percentual pela Lei 42/96	A partir de:
25202	BENEDITO FERREIRA MOURA JUNIOR ✓	36%	01.03.14
11526	CLAUDIO MARTINS DE SIQUEIRA ✓	36%	01.03.14
22408	DAYSE MARTINS DE SIQUEIRA ✓	36%	01.03.14
21337	ISABEL ANTONIA POLITO QUADROS ✓	36%	01.03.14
15465	ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO ✓	36%	01.03.14
11939	JOSÉ LINO DO CARMO LADISLAU ✓	36%	01.03.14
19768	JOSÉ NETO FERNANDES BORGES ✓	36%	01.03.14
18790	JOSÉ WAGNER COELHO ✓	36%	01.03.14
33582	LEOCIR ANTONIO BOERI ✓	36%	01.03.14
19033	MARCIO RONALD DE DEUS DA SILVA ✓	36%	01.03.14
18909	MARIA APARECIDA RABELO DA SILVA ✓	36%	01.03.14
18648	MARIA JONICE OLIVEIRA GARRETO ✓	36%	01.03.14
19550	NATÁLIA FÁTIMA CERQUEIRA ✓	36%	01.03.14
26336	NELMA LÚCIA ALONSO CORREA ✓	36%	01.03.14
23286	NILSON ALVES ✓	36%	01.03.14
15799	RUBENS PINTO DA SILVA ✓	36%	01.03.14
12348	SUELI NATALINA RODRIGUES ✓	36%	01.03.14
19240	VALDENIR RODRIGUES BENEDITO ✓	36%	01.03.14
18624	VALDIZE DIAS DE MIRANDA ✓	36%	01.03.14
18650	VALERIA FERREIRA BASSIT CAVALCANTI ✓	36%	01.03.14
19434	VICENTE MATEUS DA SILVA ✓	36%	01.03.14

COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SGP/ALMT/SRCG